DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/22

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO MUNICIPALISTA A SENHORA NILZA RIBEIRO DE SOUZA BARONE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, de autoria do Vereador Emerson Rodrigues, e ela baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o título de Mérito Municipalista a Senhora NILZA RIBEIRO DE SOUZA BARONE

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 21 DE SETEMBRO DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara